



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 432/79

Fixa o coeficiente de atualização monetária prevista na Lei nº 6.250/75, de 29 de abril de 1.975.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas / atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- De acordo com o Artigo 2º, parágrafo único da Lei nº 6.205/75, de 29 de Abril de 1.975, e a Lei Municipal nº 526/76, o município define e estabelece, como Valor de Referência (VR), para o exercício de 1.980, o valor resultante da aplicação ao valor de Referência fixado para o Estado de São Paulo, o coeficiente de 1,383-(Hum vírgula, trezentos e oitenta e tres), conforme Decreto nº 83.398 de 02 de / Maio de 1.979.

Artigo 2º:- Do disposto neste artigo resulta que a aplicação do coeficiente sobre o Valor de Referência (VR), de Cr\$ ... 1.150,70 (Hum mil, cento e cinquenta cruzeiros e setenta centavos) estabelecido no Decreto nº 81.624 de 04 de Maio de 1.978, passa para o valor de Cr\$ 1.591,40 (Hum mil, quinhentos e noventa e um cruzeiros e quarenta centavos) conforme Decreto nº 83.398 de 02 Maio de 1.979.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

segue fls 2 ....



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 432/79  
=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE MAIO DE 1.979

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em

da ta supra

EWERTON FRAGA

Diretor Administrativo